



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º **Ofício de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de Águas Lindas de Goiás - Estado de Goiás**
Avenida JK, Quadra 12 lote 15 sala 01, Jardim Brasília - (61) 3613-1522 e (61) 3613-6155
email riaguaslindas@gmail.com
Sandro Alexander Ferreira
Oficial



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 39.283, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: Lote 30A da quadra 27, situado no loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA II**, nesta cidade, com a área de **201,25 metros quadrados. Confrontando pela Frente com o a Rua Moipora, com 10,00 metros, pelo fundo com parte do lote 30D, com 6,99 metros, pelo lado direito com os lotes 30B, 30C e parte do lote 30D, com 13,13+13,27 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 29, com 26,05 metros**, sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIOS:** MARIA TEREZINHA CESAR DA CUNHA, portadora da CI-421.707 SSP-DF, inscrita no CPF-735.117.146-72, casada com **EDSON CESAR DA CUNHA**, inscrito no CPF-024.092.161-53, portador da CI-206.296 SSP-DF, sob o regime de comunhão universal de bens, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados à Qd.22 Lote 45, Jardim America II, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** AV-1=39.282, deste Ofício. **REFERÊNCIA – DESMEMBRAMENTO** – requerida pelo(a)s proprietário(a)s acima qualificado(a)s, nos termos do art. 234. da lei 6015 de 31.12.1973, devidamente instruído com decreto nº 318/2011 de 04.03.2011, da Prefeitura Municipal desta cidade. Desmembramento do lote 30A. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 18.965; Em 17/03/2011. O Oficial NPLIMA..

AV.01=39.283 - CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 4554/2011 expedida em 18.05.2011 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 03.06.2011, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 110152011-08021030, CEI nº 51.211.62045/68, emitida em 01.06.2011 e válida até 28.11.2011, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial**, contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 circulação, 02 varandas, com a área total de **55,96m²**, valor da obra de R\$25.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 20.932; Em 08/06/2011. O Oficial NPLIMA.

R-02=39.283 – COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA-COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE, firmado em 07.07.2011. **TRANSMITENTE(S):**MARIA TEREZINHA CESAR DA CUNHA, portadora da CI-421.707 SSP-DF, inscrita no CPF-735.117.146-72, e seu marido **EDSON CESAR DA CUNHA**, inscrito no CPF-024.092.161-53, portador da CI-206.296 SSP-DF, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados à Qd.22 Lote 45, Jardim America II, nesta cidade. **ADQUIRENTE(S):**MARCOS ALCELIO RODRIGUES MARQUES, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-3.265.434 SSP-DF, padeiro, inscrito no CPF-023.321.841-63, residente e domiciliado à Quadra 04 Conj.H casa 25, na cidade de Paranoá-DF. **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **Área:** 201,250 m² - com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 10337744000270030A/2011. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 6, emitida em 07.07.2011, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 5780629 e 5780631, emitidas em 05.07.2011, válida por 30 dias; Cert. Conjunta de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 05.07.2011 válidas até 01.01.2012. **VALOR:** R\$ 88.800,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 07.07.2011, guia do ITBI nº 2110348392 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 88.800,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 21.725; Em 12/07/2011. O Oficial NPLIMA.

R-03=39.283 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 855551345468 DEVEDOR(ES): MARCOS ALCELIO RODRIGUES MARQUES, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-3.265.434 SSP-DF, padeiro, inscrito no CPF-023.321.841-63, residente e domiciliado à Quadra 04 Conj.H casa 25, na cidade de Paranoá-DF. **CREDORES:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na

cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS - PMCMV-COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE.** Particular de 07.07.2011, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 88.800,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 4.764,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 7.565,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 76.471,00; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.156.40 - 17.06.2011 - SUHAB/GECRI; Valor da operação: R\$ 84.036,00; Valor do desconto: R\$ 7.565,00; Valor da Dívida R\$ 76.471,00; Valor da Garantia: R\$ 88.800,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses - De amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5941; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 541,66 - Taxa de Administração R\$ 0,00 FGHAB R\$ 11,04 - Total: R\$ 552,70; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 07.08.2011; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato. Data do Habite-se: 18.05.2011. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 88.800,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 21.725; Em 12/07/2011. O Oficial NPLIMA.

R-04=39.283 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de remessa/requerimento eletrônico nº 625/946295 de 05.04.2018, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 94.624,82 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 39.283 e R-3, **em nome da Credora: Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 94.624,82. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 99.492; Em 23/11/2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 1.048,60

Emolumentos.....: R\$ 20,00.
Taxa Judiciária.....: R\$ 13,13.
Fundos Estaduais...: R\$ 15,60
ISS.....: R\$ 2,00
Valor Total.....: R\$ 70,73

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **23 de novembro de 2018**

Andreza Veras de Macedo
Escrevente



